

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de RIO DE MOINHOS iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: CASA DO POVO – RIO DE MOINHOS

(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO CARDOSO RAMALHO
ao eleitor ZÉLIA DA CONCEIÇÃO RIJO REBOLA).

Secção de voto n.º 2: ESCOLA PRIMÁRIA - BARRO BRANCO

(do eleitor ADELAIDE MARIA FUSCO DA LUZ
ao eleitor VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LETRAS FIGUEIREDO).

Secção de voto n.º 3: POSTO MÉDICO - NORA

(do eleitor ACÁCIO DA SILVA PIMPÃO
ao eleitor ZULMIRA MARIA GUERRA LOPES LETRAS).

Borba, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)